INDICAÇÃO N° 4180/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudo de viabilidade para realização de fresagem do asfalto e melhorias no sistema de drenagem da Rua Vereador Germano Luís Vieira, especialmente no trecho que faz divisa com a Rodovia Antônio Heil.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa solicitar a realização de obras de fresagem do asfalto e melhorias no sistema de drenagem da Rua Vereador Germano Luís Vieira, com especial atenção ao trecho que faz divisa com a Rodovia Antônio Heil. Após a execução de intervenções viárias na região, moradores da lateral da via passaram a enfrentar recorrentes episódios de alagamentos, especialmente nos períodos de chuva intensa, o que demonstra a necessidade urgente de correções estruturais.

As obras anteriormente realizadas alteraram a configuração do escoamento das águas pluviais no entorno, fazendo com que o volume de água escoado pela Rua Vereador Germano Luís Vieira aumentasse significativamente. Em razão da ausência de um sistema de drenagem eficiente nesse ponto, a água acaba se acumulando e invadindo as residências próximas, causando transtornos, prejuízos materiais e comprometendo a qualidade de vida dos moradores.

Diante disso, é fundamental que sejam realizados serviços de fresagem do asfalto para correção do nível da via, de modo a permitir o direcionamento adequado da água, bem como a instalação ou ampliação de bocas de lobo, tubos e demais estruturas necessárias para o escoamento eficaz das águas pluviais. Tais medidas são imprescindíveis para evitar o agravamento da situação e garantir maior segurança e conforto para a população local.

Portanto, a execução das melhorias propostas não só corrige falhas geradas pelas obras anteriores, como também cumpre com a função pública de zelar pela infraestrutura urbana e pelo bem-estar dos munícipes. Trata-se de uma demanda legítima da comunidade e que requer atenção prioritária do poder público.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JULHO DE 2025

PEDRO PAULO MOLLERI (PEDRÃO MOLLERI)
VEREADOR - PL